



LEI Nº 2.193, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023

“Dá à Rua 10, localizada no bairro Zé Araça a denominação de “Moisés Carvalho Dos Santos”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JACIARA, ESTADO DE MATO GROSSO, ANDRÉIA WAGNER no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ela sanciona a seguinte lei,

Art. 1º. A Rua 10, localizada no bairro Zé Araça, na cidade de Jaciara/MT, passa a denominar **“MOISÉS CARVALHO DOS SANTOS”**, como justa homenagem dos Poderes Legislativo e Executivo de Jaciara, ao trabalho prestado em vida, à comunidade, por este senhor, exemplo de pioneirismo em prol do Município.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 11 de Setembro de 2023.

ANDRÉIA WAGNER
Prefeita Municipal – 2021 a 2024

Registrada e publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costumes estabelecidos por Lei Municipal. Data supra.